

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

DESPACHO Nº 9/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ-e

RETIFICAÇÃO DA NOTA TÉCNICA Nº 5/2023/SIM-CAT/SIM-ANP RJ (SEI 3415609) REFERENTE À ANÁLISE DAS PROPOSTAS TARIFÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2024 A 2028

Este relatório tem como objetivo retificar pontualmente a nota técnica nº 5/2023/SIM-cat/sim-anp rj (SEI 3415609), de 25/09/23, no item: Parágrafo 52, conforme segue:

A) Retificação no parágrafo 52:

Onde se lê:

52. Através da carta CE-TAG-DR-GAR-0174/2023 (SEI 3394784) e seu anexo (SEI 3394785), a TAG encaminhou sua proposta tarifária, sobre a qual se destacam pontos relevantes a seguir.

Leia-se:

52. Através da carta NTS 193/2023 (SEI 3410443) e seus anexos (SEI 3410444 e 3410445), a NTS encaminhou sua proposta tarifária, sobre a qual se destacam pontos relevantes a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME DE BIASI CORDEIRO, Coordenador de Acesso a Transporte**, em 26/09/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419543** e o código CRC **BB53FD0F**.